

PORTARIA Nº 052/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte/AM, apontadas nos autos do Processo nº 08620.000.725/2008-78, (2 volumes), apenso Processo nº 08620.002.591/2008-20, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445032, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446643, lotada na Coordenação Regional de Recife/PE, e JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Tabatinga/AM.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 053/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte/AM, apontadas nos autos do Processo nº 08620.000.023/2010-17, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445032, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446643, lotada na Coordenação Regional de Recife/PE, e JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Tabatinga/AM.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13	Julho - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 055/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de julho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Tabatinga/AM, apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.926/2009-91, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445032, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446643, lotada na Coordenação Regional de Recife/PE, e JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1078167, lotado na Coordenação Regional de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Tabatinga/AM.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 13	Julho - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------